



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

LUCAS MOURA DE OLIVEIRA

**POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA INDÍGENA NA UFT:
O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA NO
CURSO DE HISTÓRIA DE PORTO NACIONAL**

Palmas/TO
2020

LUCAS MOURA DE OLIVEIRA

**POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA INDÍGENA NA UFT:
O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA NO CURSO DE
HISTÓRIA DE PORTO NACIONAL**

Artigo apresentado a Universidade Federal do Tocantins UFT, como requisito parcial para obtenção do grau no Curso de Graduação em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Benvinda Barros Dourado

Palmas/TO
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- O48p Oliveira, Lucas Moura de.
POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA INDÍGENA NA UFT: O programa institucional de monitoria indígena no curso de História de Porto Nacional. / Lucas Moura de Oliveira. – Porto Nacional, TO, 2020.
34 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de História, 2020.
Orientadora : Benvinda Barros Dourado

1. Indígenas. 2. Inclusão. 3. Formação. 4. Monitoria. I. Título

CDD 901

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

LUCAS MOURA DE OLIVERA

**POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA INDÍGENA NA UFT:
O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA NO CURSO DE
HISTÓRIA DE PORTONACIONAL**

Este artigo foi avaliado e apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Licenciatura em História, para a obtenção do título de Licenciado, e aprovado em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 18/12/2020

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Benvinda Barros Dourado, Orientadora, UFT

Prof. Dr. George Seabra Coelho, examinador, UFT

Prof. Dr. Victor Hugo Abranche de Oliveira, Examinador, UFT

RESUMO

O presente artigo tem como tema as políticas de permanência indígena na UFT e como objeto de pesquisa o Programa Institucional de Monitoria Indígena (PIMI) no Curso de História ofertado no Câmpus de Porto Nacional, principalmente no período de 2018 e 2019. Esta análise retrata a realidade de inclusão dos indígenas dentro da universidade com o sistema de cotas e nesse decorrer mostra como as monitorias oferecem esse suporte para a permanência e aprovação dos mesmos dentro da instituição no curso de História. Assim o Programa Institucional de Monitoria Indígena (PIMI) tem como objetivo facilitar a inclusão dos alunos indígenas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a sua permanência e sucesso acadêmico.

Palavras Chaves: Indígenas; Inclusão; Formação.

ABSTRACT

The present article has as its theme the policies of indigenous permanence at UFT and as a research object the Institutional Program for Indigenous Monitoring (PIMI) in the History Course offered at the Campus of Porto Nacional, mainly in the period of 2018 and 2019. This analysis portrays the reality of inclusion of indigenous people within the university with the quota system and in the course of that it shows how the tutoring offers this support for their permanence and approval within the institution in the History course. Thus, the Institutional Program for Indigenous Monitoring (PIMI) aims to facilitate the inclusion of indigenous students in teaching, research and extension activities, contributing to their permanence and academic success.

Key words: Indigenous; Inclusion; Formation.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.....	9
2.1 A População Indígena e o acesso à Educação Inclusiva de Nível Superior	12
2.1.1 A Universidade Federal do Tocantins: programas de permanência para discentes indígenas.....	14
3 O CURSO DE HISTÓRIA DE PORTO NACIONAL E O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA (PIMI)	17
4 CONCLUSÃO.....	27
REFERÊNCIAS.....	27

1 INTRODUÇÃO

Por haver uma procura significativa da comunidade indígena pelo ensino superior, decorrendo do processo histórico da democratização no Brasil, tal ação motivou a criação de leis, programas e projetos para garantir o acesso e a permanência dos indígenas dentro da Universidade Federal.

O presente artigo tem como tema as políticas de permanência indígena na UFT e como objeto de pesquisa o Programa Institucional de Monitoria Indígena (PIMI) no Curso de História ofertado no Câmpus de Porto Nacional, principalmente no período de 2018 e 2019.

A aprovação da Lei 12.711/2012 foi um marco muito importante na concretização do direito de acesso do indígena à Universidade, este que tem o direito à educação assegurada pela Constituição Federal de 1988, tendo na Lei de Diretrizes Bases da Educação (9.394/96), o direito a uma educação diferenciada, bilíngue e intercultural.

O acesso do aluno indígena na Universidade Federal do Tocantins se deu bem antes da criação da Lei das cotas em âmbito federal, pois se deu inicialmente por meio da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE- nº 3A/2004 e posteriormente, Resolução nº 10/2011 do mesmo Conselho.

O objetivo desse estudo é compreender o processo de desenvolvimento do Programa de Monitoria Indígena na Universidade Federal do Tocantins e, especificamente, no curso de História do Câmpus de Porto Nacional.

Essa pesquisa parte de uma experiência enquanto acadêmico do curso de História e monitor do Programa Institucional de Monitoria Indígena por três semestres (2018/2; 2019/1 e 2019/2).

Para tanto, usou-se da metodologia de pesquisa bibliográfica e documental e de depoimentos de dois acadêmicos indígenas do curso de História que participaram do PIMI (por meio de áudios, em função da pandemia do coronavírus – COVID-19).

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

O Brasil ainda tem desafios em relação à efetivação do direito à educação e à igualdade das condições de seu acesso e permanência, garantidas na Constituição Federativa do Brasil (1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96).

Aguiar, citando Antunes (1998), esclarece que:

[...] direito indígena é o conjunto de normas e procedimentos, internos a uma comunidade indígena, que seja capaz de regular as relações no âmbito desta mesma comunidade e que para sua constituição concorram, em maioria, os elementos típicos do modo de vida peculiar e característico dos próprios povos aborígenes. O direito indigenista é o ramo do direito positivo vigente na sociedade nacional que tem por função regulamentar a convivência entre as sociedades indígenas e esta mesma sociedade nacional. O direito indigenista, portanto, é um direito ocidental ('branco') criado para reger as relações dos indígenas com a sociedade envolvente. (AGUIAR, 2019, p. 21).

Aguiar (2019) afirma que o Estado brasileiro é uma nação heterogênea, sendo marcado por uma diversidade cultural com tradições diferentes dentro do território nacional, e, em decorrência dessas multiculturalidades e da pluriétnica, surgem, entre os povos, alguns processos de reconhecimento de vulnerabilidade dos mesmos perante alguns direitos fundamentais.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

Os povos indígenas surgiram desde os primórdios da humanidade, desde a chegada dos primeiros europeus para colonização, sendo reconhecidos no Brasil em sua identidade étnica pela Constituição Federal de 1988, e constituindo uma parte considerável da diversidade cultural (mosaico cultural) do mundo, do Brasil e, especificadamente, do Estado do Tocantins, que conta com um pouco mais de 13 mil indígenas. (IBGE 1991/2010).

A luta pelo reconhecimento cultural e por um espaço na sociedade contemporânea é cada dia mais evidente por parte da população indígena, que objetiva transformar o Estado em uma organização política plural para reconhecer e efetivar direitos diferenciados (AGUIAR, 2019).

Trindade e Mellim Filho (2012) contextualizam que “o termo “acesso” vem do latim *accessus* que, como substantivo em sentido próprio significa “chegada, aproximação, acesso junto a alguém ou a algum lugar”. Teoricamente, seria muito fácil de entender e possivelmente visualizar a concretização do direito do acesso à ordem jurídica justa, mas, na prática, pode-se identificar diversos problemas que geram dificuldades ou inacessibilidade ao

acesso ou a permanência na instituição federal.

Algumas iniciativas se destacam em relação às políticas e ações afirmativas no Brasil, como a criação, em 2002, de bolsas de estudos para estudantes negros prepararem-se para o ingresso no Instituto Rio Branco; e a instituição do Programa Nacional de Ações afirmativas (Decreto nº 4.228/2002), no âmbito da Administração pública federal, sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério.

Brandão (2005) argumenta que, de forma adjacente às medidas de ações afirmativas governamentais, os movimentos de combate ao racismo vêm atuando não apenas para evitar que a discriminação se efetive, mas apoiando, também como estratégia de luta, as iniciativas de inserção das minorias, defendendo as políticas públicas compensatórias. As iniciativas de inclusão, em grande medida, partem de organizações não-governamentais (ONGs), a exemplo dos cursinhos pré-vestibulares para a população de baixa renda.

No caso das ações afirmativas no âmbito do Estado brasileiro tem sido abordada a necessidade de assegurar a promoção dos grupos inferiorizados e excluídos na sociedade. Gomes define essas políticas como:

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. (GOMES, 2003, p. 27).

Ferreira (2008), diz respeito que no âmbito da educação superior, as ações afirmativas têm se expandido e ampliado adoção de cotas étnico-raciais. Segundo Ferreira, “Ao todo 53 universidades implementaram esse tipo de política. 34 instituições possuem medidas afirmativas para negros, sendo que destas, 31 se desenvolvem pelo sistema de cotas e 3 através do sistema de bonificação por pontos” (2008, s/p). No que se trata dos povos Indígenas, “[...] já são 37 instituições que adotam as ações afirmativas para este grupo” (2008, s/p).

O sistema de cotas, como forma de ampliação do acesso ao ensino superior, não é inédito e tem se propagado por todo País. Universidades públicas como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade de Brasília (UnB) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA) foram às pioneiras no Brasil a oferecer cotas em seus processos seletivos (ROZAS, 2009, p. 58).

Assim sendo, muitas universidades, no Brasil, independentemente de força de lei, com

o apoio do Governo Federal ou sob pressão da sociedade vêm desenvolvendo políticas de acesso ao ensino superior para afrodescendentes e indígenas, como reserva de vagas étnico raciais, também conhecida como política de cotas.

Arretche (1988) diferencia a avaliação de políticas públicas e avaliação política destacando que a avaliação política se destina a compreender e explicar motivos, razões ou argumentos que levam (ou levaram), os governos a adotarem determinados tipos de políticas públicas, e não outros. Assim, a avaliação política visa explicar o processo decisório e o fundamentos políticos, os quais explicam a existência de uma política social, constituindo um objeto de estudo privilegiado da ciência política (PERRUDE; SILVA, 2015).

A atual política afirmativa de acesso à educação superior privilegia a educação como direito e bem público. Essas políticas não se restringem a possibilitar o acesso de segmentos sociais excluídos a bens e a serviços que viabilizem o crescimento social e, por consequência, eliminem as desigualdades sociais e ou econômicas, englobam também as políticas de permanência, bem como outras de ações inclusivas que venham assegurar tratamento igualitário e de oportunidades a todos [...] O reconhecimento dos deveres atribuídos ao Estado brasileiro de promover a igualdade material e reparar as formas de marginalização e discriminação sociais implementadas e ou reforçadas por esse Estado pode ser sintetizado nas mais recentes políticas públicas de compensação e de inclusão que promovem a equidade étnica na educação brasileira, mesmo que essas ações não sejam consideradas políticas de Estado, mas sejam pontuais, de Instituições que agem pulverizadas por todo o país. As Ações Afirmativas podem ser compreendidas como medidas de caráter social que visam à democratização do acesso a meios fundamentais – como emprego e educação – por parte da população em geral. (CORDEIRO, 2008, p. 58).

No mesmo sentido, Chauí (2006) garante que as conquistas de luta no campo da educação superior foram conseguidas no Governo Lula (2003-2011), a exemplo do reconhecimento da importância da universidade pública nas quatro esferas de governo (federal, distrital, estadual, municipal); a criação de cargos; abertura de concursos públicos; o financiamento das bibliotecas, dos laboratórios – fatos que mostram estar sendo possível recuperar a educação como direito. Para a autora, as cotas na educação superior não devem ser vistas como:

[...] uma concessão do Estado. São uma conquista da sociedade brasileira, dos movimentos sociais. Exprime um momento de participação política e cidadania dos movimentos sociais. (...) Do ponto de vista simbólico, da cultura política, as cotas fazem com que o lugar em que a classe média e a burguesia julgaram invioláveis, sendo privilégio natural e divino delas, foi quebrado. Quebrou-se essa imagem. (CHAUÍ, 2006, p. 3).

Ainda, de acordo Oliveira e Morosini (2008), as minorias sub-representação como negros e indígenas foram, de certo modo, beneficiadas no Governo Lula por várias iniciativas,

o que resultou no acesso destes a universidade.

No caso específico da reforma da educação superior, proposta pelo governo Lula, percebemos que houve uma sinalização de benefícios para os estudantes de escolas públicas, para as etnias sub-representação nas universidades (negros e índios) e para os jovens pertencentes às camadas sociais mais empobrecidas. Isto é, iniciativas como o PROUNI, maior oferta de vagas no período noturno, as cotas para negros, índios e estudantes provenientes do ensino médio público favoreceram segmentos sociais que tradicionalmente estão distanciados da universidade pública. (OLIVEIRA; MOROSINI, 2008, p.78).

Para tanto, de acordo Jacques (2001), o apoio da sociedade na implantação de um sistema de cotas para ingresso na universidade brasileira seria uma forma de reparar uma injustiça histórica.

Em seu depoimento, argumenta, Jacques:

Essas medidas não devem ser vistas meramente como resultado de uma obrigação moral, mas também como um empreendimento destinado a corrigir as discriminações do passado e, desse modo, reverter a atual imagem depreciativa dos grupos em questão, por interferir no igualmente entre indivíduos de etnias diferentes. (JACQUES, 2001, p. 208).

Do ponto de vista de alguns pesquisadores, contudo, essas políticas não são suficientes para combater as práticas racistas presentes na universidade.

Jacques (2001) evidencia essa realidade, demonstrando que ações afirmativas não se resumem apenas à política de cotas e que, para o seu enfrentamento, é preciso um empreendimento ainda maior.

2.1 A População Indígena e o acesso à Educação Inclusiva de Nível Superior

É em meio ao movimento geral das classes populares brasileiras pela ampliação de direitos que se insere a luta da população indígena pelo acesso à educação, inclusiva de nível superior. Entretanto, segundo Lima (2007), a busca dos povos indígenas pela educação superior possui dois vieses.

O primeiro tem a ver com a educação escolar imposta pelos jesuítas, enquanto o segundo viés vincula-se à necessidade de se ter profissionais indígenas graduados nos saberes científicos ocidentais, pondo-se à frente da resolução de necessidades surgidas com o processo de territorialização contemporâneo a que estão submetidos.

Para Aguiar (2019), a realidade educacional no ensino superior dos povos indígenas do Tocantins, ingressos e egressos da Universidade Federal, tem como base a educação que estes povos recebem em suas aldeias. Para o autor a educação e a disseminação do

conhecimento para os indígenas permitem que esses comecem a reconhecer os seus direitos e, assim, poderão transformar suas vidas e reduzir, ao máximo, as violações aos seus direitos humanos fundamentais.

Nesse cenário sobrevivem as ações afirmativas como finalidade de ordenar as instituições sociais e ser um cumprimento do que determina a própria Constituição Federal no que tange à igualdade e políticas públicas de inclusão. Aguiar (2019), citando Brito Filho (2014).

[...] não se devem pensar as ações afirmativas como um fim, nem como algo isolado, muito menos como programas que possam compensar, em alguns casos, centenas de anos de discriminação e opressão – o que, de resto, seria impossível – , mas sim como programas que estão a serviço de um objetivo mais amplo, que é o de buscar uma sociedade em que a igualdade esteja além da igualdade meramente formal. (AGUIAR, 2019, p. 32).

A educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família advém do artigo 205 da Constituição Federal, portanto, tem-se a educação como um direito fundamental de todos os seres humanos, independentemente de cor, raça, sexo, gênero, e quaisquer outras diferenças. O ensino é um “bem” que todos têm que receber.

No intuito de assegurar esse direito, o Poder Público, no âmbito das inclusões sociais, visando o acesso ao ensino superior, no ano de 2012, editou a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto do referido ano, com alterações feitas pela Lei n.º 13.409 de 28 de dezembro de 2016, que disciplinou sobre o ingresso em universidades e institutos federais, estabelecendo porcentagens de cotas nos vestibulares, aliando estudo em escola pública e a etnia.

A reserva de vagas que diz na referida Lei, é para as Instituições Federais de Educação Superior vinculada ao Ministério da Educação (MEC):

Para Instituições Federais de Ensino Técnico de Nível Médio onde: 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos, por turnos, devem ser destinadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, sendo que 50% (cinquenta por cento) dessas vagas deverão ser reservadas para estudantes que tenham renda familiar igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita. Além disso, as 50% (cinquenta por cento) das vagas devem ser preenchidas por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e com deficiência, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência da população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (BRASIL, 2012, s/p).

A partir da publicação da Lei, as instituições tiveram quatro anos para adotar o cumprimento integral da mesma (BRASIL, 2012). No primeiro ano seguinte à publicação da legislação, 2013, 12,5% (doze e meio por cento) das vagas já seriam reservadas para alunos de escolas públicas, com subcotas para alunos de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e

deficientes, sendo que a cada ano aumentaria a porcentagem e, a partir de 4 anos, com o cumprimento total.

Em relação à essas cotas, Aguiar (2019), no seu olhar, esclarece que os indígenas se enquadram nas subcotas raciais, devendo ressaltar que cada universidade tem autonomia de estabelecer vagas específicas para eles e para qualquer outra raça.

Falar em cotas indígenas nada mais é do que falar em democratização da educação superior, promovendo a igualdade material entre os povos. Nesse sentido, verifica-se a importância dessa política pública, Baptista (2007) pondera que: A educação surge como necessidade e deve ser prestada pelo governo, no sentido de cumprir seu papel através de políticas públicas. Nesse ponto está o debate acerca da aplicação das ações afirmativas.

2.1.1 A Universidade Federal do Tocantins: programas de permanência para discentes indígenas

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) foi instituída pela Lei 10.032 de 23 de outubro de 2000, mas iniciou suas atividades pedagógicas efetivamente a partir de maio de 2003. A instituição conta com uma estrutura multicampi, composta por sete campi universitários: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.

No ano seguinte, considerando os resultados dos estudos elaborados pela Comissão Especial para a Promoção de Políticas de Igualdade Racial, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovou, por meio da Resolução nº 03A de 03 de setembro de 2004, a implantação do sistema de cotas para indígenas no vestibular da instituição, reservando 5% (cinco por cento) do total das vagas em todos os seus cursos e campi, com ingresso em 2005. Com a adesão da UFT ao Sistema de Seleção Unificada, por meio da Resolução nº 002/2009 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE), permanecem as cotas para indígenas.

De acordo com os dados do Censo/IBGE 2007, o Estado do Tocantins é constituído por 1.243.627 habitantes, dos quais 834.047 se autodeclararam pardos; 89.054, negros; 304.069, brancos; e 14.092, índios. Há sete etnias indígenas em todo o seu território: Karajá, Javaé, Apinajé, Krahô, Krahô-Kanela, Xerente e Xambioá (IBGE, 2007).

Segundo Carvalho (2010) a luta dos povos indígenas tocantinenses foi decisiva para a criação das cotas na UFT, em 2004. Para a autora:

Parece, de fato, bastante desafiadora a proposição feita pela UFT de adotar políticas de cotas para a população indígena um ano após a implantação da Universidade, visto que, se a situação da instituição ainda era difícil em relação à assistência aos demais estudantes, a questão certamente se agravaria com o ingresso da população indígena. As demandas por assistência, no caso dos indígenas, requereriam uma atenção maior por parte da UFT em virtude dessa população enfrentar maiores dificuldades no que se refere à renda, acesso à informação, aos serviços sociais públicos e à qualidade de vida, de uma forma geral. (CARVALHO, 2010, p. 109 - 110).

Assim, outro fator que deve ser mencionado quando se trata do acesso das minorias à educação superior pública, por meio das políticas de ação afirmativa, diz respeito à permanência na instituição de ensino e o sucesso acadêmico desses estudantes.

Nesse sentido, para Pereira (2011) a Universidade Federal do Tocantins (UFT) tem incluído também nos seus fóruns de discussão, ações que pretendem garantir o acesso dos considerados “excluídos” aos seus espaços acadêmicos. Para ele, o desafio da UFT é, principalmente, o de incluir estudantes de origem indígena.

Carvalho (2010), citando Lima (2007), sustenta que tais políticas,

Requerem o atendimento das necessidades relativas a bolsas de manutenção que deem condições aos estudantes de se dedicarem aos seus cursos, de garantir seu deslocamento, sua alimentação, os materiais necessários aos estudos, além de tutores, devidamente formados, para acompanharem os afrodescendentes, indígenas ou alunos de baixa renda. (CARVALHO, 2010, p. 46).

De acordo com Alves (2013), foi a partir de 2005 que se destacou a necessidade de implantar uma política de assistência estudantil na UFT e até 2008 as ações nesse sentido foram focalizadas em programas de bolsas. Assim, no Planejamento Estratégico 2006-2010 a gestão priorizou o fomento da Bolsa-Permanência e até 2008 as ações de assistência estudantil da UFT foram focalizadas nessa modalidade.

O objetivo desse programa é contribuir com a permanência através de bolsas que visam minimizar as dificuldades de ordem socioeconômica, indo ao encontro das áreas estratégicas do PNAES: permanência, moradia, alimentação, transporte e desempenho acadêmico.

A partir de demandas apresentadas pelos estudantes indígenas da UFT foi criado em dezembro de 2007, o Programa Institucional de Monitoria Indígena (PIMI), que, conforme a Resolução Consepe nº 14/2013, apresenta como objetivo “facilitar a inclusão dos alunos indígenas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo, dessa forma, para a sua permanência e sucesso acadêmico” (UFT, 2013).

O Programa de Educação Tutorial (PET) é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e foi instituído na UFT em março de 2007. Em Porto Nacional foi

criado o Grupo PET: Indígena conectando conhecimentos. Tem como objetivo desenvolver atividades voltadas aos pilares que asseguram uma instituição pública; o ensino a pesquisa e a extensão viabilizando, portanto, a aprendizagem através de grupos de monitorias coletivas e interdisciplinares, estimulando também a formação de profissionais e docentes no ensino técnico, científico e tecnológico.

Outros programas foram implantados pela UFT como o PADI, criado em 2015, que tem como objetivo maior ampliar as condições de permanência dos estudantes matriculados no 1º ou 2º período dos cursos, possibilitando assim a melhoria na formação e a diminuição da evasão e desistência, esse programa não é específico somente aos alunos indígenas, mas os inclui e viabilizam melhores condições de estudo, o monitor tem funções de proporcionar suportes didáticos para minimizar as deficiências dos conhecimentos básicos para as disciplinas introdutórias do curso, bem como, contribuir para o índice de reprovação, promovendo a democratização do ensino superior de qualidade.

Para Abreu (2019), em razão do baixo número de indígenas que conseguiam concluir curso na universidade no tempo regular, ou mesmo extemporâneo, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), criou o programa Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), em vigência desde 2013, que atua com um auxílio financeiro para beneficiar os indígenas e quilombolas, ajudando na permanência e êxito, e contribuindo na formação destes em tempo hábil e previsto de cada curso.

Há também apoio da Fundação Nacional do Índio (bolsa-alimentação), outros programas da UFT como: Núcleo de Estudo e Assuntos Indígenas, Secretaria de Cidadania e Justiça do Tocantins, que ajudam em locação de casas em algumas cidades para esses estudantes, entre outros. (ABREU, 2019).

Em 2010, a UFT passou a receber recurso de capital destinado a Assistência Estudantil, que foi investido na construção dos Restaurantes Universitários (RU) em Palmas, Araguaína e Gurupi. Essa ação está em consonância com as áreas estratégicas do PNAES.

Em 2015 começaram as ações para viabilizar a abertura de uma unidade do RU no Campus de Araguaína (unidade Cimba) e de Gurupi. Também foram tomadas providências para adequação de espaço físico, para o restaurante no câmpus de Porto Nacional, mas com uma estrutura menor do que nos outros câmpus, visto possuir menor demanda de alunos. Assim, em 2016 o auxílio alimentação também começou a ser ofertado em Gurupi e Porto Nacional.

3 O CURSO DE HISTÓRIA DE PORTO NACIONAL E O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA (PIMI)

O Câmpus Universitário de Porto Nacional/UFT, encontra-se localizado no Jardim dos Ypês e oferta 07 (sete) cursos de graduação na modalidade presencial e 03 (três) cursos à distância: o Curso de Licenciatura em História; o Curso de Licenciatura em Letras (habilitações em Inglês e Português e Literaturas); o Curso de Geografia (habilitações em Bacharelado e Licenciatura), o Curso de Ciências Biológicas (habilitações em Bacharelado e Licenciatura), o curso de Letras-Libras, o Curso de bacharelado em Ciências Sociais, o Curso de Relações Internacionais, o Curso de Licenciatura em Biologia na modalidade à distância (EAD); o Curso de Licenciatura em Química na modalidade à distância (EAD) e o Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade à distância (EAD). (UFT/HISTÓRIA, 2019).

O curso de História é ofertado pelo Campus Universitário de Porto Nacional/UFT desde 1985, inicialmente vinculado à Faculdade de Filosofia do Norte Goiano – FAFING e posteriormente à Universidade do Tocantins - UNITINS e foi reconhecido pela Portaria MEC nº 1782 em 14/12/1992.

O Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas (NEAI), criado em 2003, é ligado ao colegiado do curso de História do câmpus de Porto Nacional da UFT. O NEAI foi institucionalizado pelo CONSEPE/UFT em 2007 (Certidão 229/2007). Tem por objetivo realizar atividades de pesquisa, ensino e extensão com temáticas ligadas aos povos indígenas que vivem no Estado do Tocantins.

O PET Indígena NEAI-UFT/Conectando Conhecimentos, estabelecendo vinculado ao Curso de História do Campus de Porto Nacional, tem como objetivo principal o de contribuir com as ações afirmativas da Universidade Federal do Tocantins – UFT, no que tange a permanência dos estudantes indígenas no Ensino Superior, por meio de ações específicas e estratégicas que atendam a educação bilíngüe, intercultural, específica e diferenciada, de modo a desenvolver ações de extensão junto à comunidade indígena, a partir de suas necessidades e anseios, no âmbito das manifestações culturais e de autoafirmação indígena (UFT/PROGRAD, 2016).

Percebe-se que após a criação da UFT e da aprovação de cotas indígenas pela instituição, a primeira matrícula de aluno indígena no Câmpus de Porto Nacional se deu no curso de História, no primeiro semestre de 2009 (Quadro 01). Conforme o Relatório da Diretoria de Programas Especiais em Educação – DPEE, ligada à PROGRAD/ UFT, no ano de 2020, encontram-se 28 alunos indígenas ligados aos cursos ofertados no Câmpus de Porto

Nacional. Desses, 09 (nove), estão vinculados ao curso de História.

Quadro. 01

Nº de indígenas matriculados no Curso de História do Câmpus de Porto Nacional - UFT (2009-2020)

Ano/Semestre	Etínia	Município	Nº de alunos
2009/1º	Xerente	Tocantínia -TO	01
2011/1º	Gavião	Amarante- MA	01
2012/1º	Xerente	Tocantínia -TO	01
2013/1º	Xerente	Tocantínia -TO	02
2013/2º	Xerente	Tocantínia -TO	03
2014/2º	Xerente	Tocantínia -TO	01
2018/1º	Xerente	Tocantínia -TO	01
2018/2º			01
2019/1º	Xerente	Tocantínia -TO	01
2019/2º	Xerente	Tocantínia -TO	01
2020/1º	Xerente	Tocantínia -TO	02
Total de alunos			15

Fonte: SOUZA, 2015; UFT/PROGRAD/DPEE/, 2020.

A maioria dos alunos do curso de História são da etínia Xerente e vivem em reservas no município de Tocantínia, a 70 km de Palmas, em uma área com mais de 180 mil hectares.

O Programa Institucional de Monitoria Indígena (PIMI), na UFT, foi aprovado por meio da Resolução nº 20/2007 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que dispõe sobre as normas para o Programa no âmbito da Universidade, revogada pela Resolução nº 09/2012, a qual foi revogada, posteriormente, pela Resolução nº 14/2013.

Assim, encontra-se na Resolução nº 14/2013, “Art. 1º O Programa Institucional de Monitoria Indígena (PIMI) tem como objetivo facilitar a inclusão dos alunos indígenas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo, dessa forma, para a sua permanência e sucesso acadêmico” (UFT, 2013).

Portanto, o PIMI, vinculado a Diretoria de Programas Especiais em Educação – DPEE, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tem como proposta contribuir para o enfrentamento das dificuldades dos discentes indígenas, uma vez que visa intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes indígenas nos três pilares da Universidade, bem como, promover a inclusão e permanência do aluno indígena na UFT.

O primeiro edital do PIMI, que se teve acesso, por meio dessa pesquisa, que incluiu o campus de Porto Nacional, se trata do Edital PROGRAD n° 08 de 04 de setembro de 2009, baseado na Resolução CONESPE n° 20/2007. Tinha como objetivo “abrir inscrição de candidatos à seleção para o Programa Institucional de Monitoria Indígena para as vagas originadas pela ampliação do número de alunos indígenas na UFT” (UFT, 2009a).

Por meio desse edital os candidatos concorreram às vagas por áreas de conhecimento e vagas oferecidas pelo Campus. Para o Campus de Porto Nacional a área era Ciências Humanas e Letras – História. Assim, percebe-se que o primeiro indígena matriculado no campus de Porto Nacional foi no curso de História.

As inscrições eram realizadas na Secretaria da Direção do campus de Porto Nacional e o processo seletivo era realizado por uma comissão examinadora formada por professor (es) nomeado(s) pelo Conselho Diretor do Campus, cabendo aos mesmos a definição dos critérios de avaliação, conforme disposto no Art. 10 da Resolução 20/2007 do CONSEPE.

Acredita-se que não houve candidato para a vaga do Edital PROGRAD n° 08/2009, uma vez que foi necessário a reabertura das inscrições, por meio do EDITAL PROGRAD N° 15/2009, que tinha como objetivo “Realizar a reabertura de inscrição de candidatos à seleção do Programa Institucional de Monitoria Indígena – PIMI, para as vagas remanescentes da seleção do PIMI, feita segundo Edital PROGRAD n° 08/2009, no Campus de Porto Nacional”(UFT, 2009b). Para o ano seguinte, ou seja, 2010, o EDITAL PIMI – PROGRAD N° 13/2010 destinou uma vaga para o Campus de Porto Nacional, para a área de Ciências humana.

Com a revogação da Resolução CONSEPE 20/2007 pela Resolução n° 09/2012 e posteriormente, essa pela 14/2013, encontra-se nos editais o número de alunos matriculados em cada curso no respectivo Câmpus e o número de monitores disponibilizados para atendê- los.

Conforme a Resolução Consepe n° 14/2013:

Art. 24. A DPEE/Prograd distribuirá bolsas de monitoria, respeitando as semelhanças/afinidades entre os cursos nos quais os alunos estão matriculados.

§1°. O cálculo do quantitativo de bolsas será efetuado dividindo-se o número de alunos indígenas por cinco. No caso deste número não ser inteiro, o mesmo será arredondado para mais. §2°. Quando o número de indígenas for inferior a 05 (cinco), a DPEE/Prograd poderá disponibilizar a vaga de monitor a partir da junção de cursos da mesma área, se for o caso. §3°. O curso que tiver o maior número de indígenas ficará responsável pela seleção e a Coordenação deverá

indicar 1 (um) professor que ficará responsável pelo acompanhamento das atividades de monitoria indígena.

§4º. Nos casos em que os cursos tenham a mesma quantidade de indígenas, as respectivas Coordenações deverão indicar o(s) professor(es) para realizar(em) o processo seletivo. O professor que ficará responsável pela monitoria deverá ser aquele do curso ao qual pertencer o monitor selecionado. (UFT, 2013, s/p).

Se tratando do Câmpus de Porto Nacional, encontra a distribuição de alunos indígenas e monitores (Quadro 02), conforme os editais que se seguiram de 2012/1 a 2019/2. Vale lembra que em função de algumas paralisações (de técnicos e docentes), nem sempre o ano e semestre letivo corresponde ao ano em curso:

Quadro 02.

Número de alunos indígenas matriculados nos cursos do Câmpus de Porto Nacional e monitores (2012/1 – 2019/2):

Ano/Semestre	Cursos	Nº de alunos indígenas	Nº de Monitores
2012/1º	Geografia	01	01
	História	03	
	Letras	02	
2012/2º e 2013/1º	Geografia	02	02
	História	03	
	Letras	02	
2013/2º	Ciências Biológicas	01	01
	Geografia	02	
	História	04	02
	Letras	03	
2014/1º	Ciências Biológicas	01	01
	Geografia	05	
	História	07	02
	Letras	03	
2014/2º	Ciências Biológicas	02	02
	Geografia	05	
	História	07	02
	Letras	02	

2015/1º e 2015/2º	Ciências Biológicas	01	02
	Geografia	06	
	História	07	02
	Letras	01	
	Relações Internacionais	01	

2016/1º e 2º	Ciências Biológicas	01	02
	Geografia	07	
	História	07	02
	Letras	01	
	Relações Internacionais	02	
2017/2	Ciências Biológicas	03	01
	Geografia	03	
	História	07	02
	Letras	02	
	Relações Internacionais	02	
2018/1º e 2018/2º	Ciências Biológicas	02	01
	Geografia	03	
	História	05	01
	Letras	02	01
	Relações Internacionais	02	
2019/1	Ciências Biológicas	01	01
	Geografia	04	
	História	07	01
	Letras	02	01
	Relações Internacionais	03	
2019/2	Ciências Biológicas	03	01
	Geografia	04	
	Ciências Sociais	01	02
	História	07	
	Letras	05	02
	Relações Internacionais	03	

Fonte: Editais do PIMI – UFT/PROGRAD/DPPE -<https://ww2.uft.edu.br/index.php/prograd/programas-especiais-em-educacao/pimi>. Acesso em out. de 2020.

Portanto, de 2009 a 2019 sempre tiveram vagas disponíveis para monitores para acompanharem os alunos indígenas do curso de História de Porto Nacional – UFT. Em alguns semestres tinha monitoria compartilhada com outros cursos, conforme o número de alunos indígenas matriculados (Quadro 02).

Considerando o período em estudo (2018.2 - 2019.2), pode perceber que em 2018.1, tinham 5 (cinco) alunos matriculados e em 2019.1º e 2º, 7 sete alunos. Conforme o relatório de Monitoria de 2018 (anexo) os alunos que participaram da monitoria tiveram os seguintes desempenhos no que se refere ao desenvolvimento quantitativo/qualitativo:

Quadro 03.

Demonstrativo do desenvolvimento quantitativo dos alunos indígenas do curso de História – 2018/2º

Aluno	Nº de disc. matriculadas	Nº de disc. aprovadas	Nº de disc. reprovadas
A	07	04	03
B	05	04	01
C	03	02	01
D	06	06	-

Referência: Relatório Final PIMI - Curso de História/CPN -2018/2º (anexo 01)

Conforme relatório, “percebe-se que o aluno que mais participou da monitoria foi aprovado nas seis disciplinas nas quais estava matriculado. Mas ainda é um desafio para eles serem aprovados 100% nas disciplinas matriculadas”.

Um dos alunos (Aluno A) que participou do PIMI História, no período de 2018.2 a 2019.2, relata que:

[...] com relação a monitoria pra mim desde que eu comecei assim a procurar e não sei se é a UFT que criou mas eu creio que foi a UFT as pessoas, professores, sabe a realidade a partir do momento que a gente fica na sala de aula os professores deve ser uma dos primeiros a ter noção que avalia a diferença de nós indígenas e não indígenas, então assim pra nós a dificuldade é maior um pouco e bem mais complicado mas a partir do momento que a monitoria foi criada muitos acadêmicos indígenas com certeza evoluiu. Eu falo de mim assim, eu particularmente, aprendi muita coisa depois que os monitores tiveram esse acompanhamento, tá orientando, tá buscando aquilo que a gente não entendeu eles transmitem, explica melhor com palavras que muitas vezes muitos professores usam palavras que a gente não entende bem, mais a partir do momento que a gente fica com o monitor a coisa facilita pra gente entender eles também, tem muito se esforçado, muito mesmo.

O aluno indígena (Aluno D), tratando da sua percepção sobre o Programa, fala que: “A monitoria PIMI para mim foi muito importante porque ela ajudou bastante a facilitar o objetivo dos alunos indígenas nas atividades de ensino, das pesquisas, extensão

exercido no curso dentro da universidade Federal sobre as funções dos acadêmicos indígenas na graduação”.

Em relação às dificuldades dos alunos indígenas, presente no relatório do monitor do PIMI História (2019/1), o que não é tão diferente de outros períodos, está registrado que: “Além das dificuldades com a linguagem os alunos possuem dificuldades com o conjunto da escrita (finalização de textos, elaboração de introdução, conjunção verbal, etc.), interpretação e desenvolvimento para a explicação em seminários e apresentação de trabalhos” (OLIVEIRA, 2019).

Se tratando dos pontos positivos do PIMI de História no ano de 2019, o monitorrelata que:

A Monitoria indígena tem seus pontos positivos, pelo simples fato de ser um programa que ajuda na permanência e aprovação dos alunos indígenas, fazendo com que a inclusão dos mesmos seja algo colocado em prática, um outro ponto positivo é ver o crescimento dos mesmos e os planos que fazem através da monitoria com intuito de se formarem e serem futuros professores de qualidade para sua comunidade ou para uma comunidade não indígena. Um outro ponto positivo da Monitoria foi que os alunos que estão finalizando o curso, utilizou da monitoria para montar seus pré projetos de TCC e creio que irão utilizar, da mesma, para a elaboração de todo o TCC é onde eles acham um apoio para realizar a escrita e organizar as ideias. (OLIVEIRA, 2019, s/p).

Considera que um dos pontos negativos do Programa é que alguns alunos deixam para procurar o monitor, na maioria das vezes, no final do semestre e acontece que todos ao mesmo tempo, e com isso não tem como lidar e associar todo o material para ensinar com tempo e corrigir tudo direito (OLIVEIRA, 2019). O relatório de 2019/2, anexado a esse trabalho, destaca como pontos negativos alguns fatores que são institucionais como: a falta de materiais e espaços adequados para a realização da monitoria, a falta de compreensão de alguns professores diante das dificuldades dos indígenas e o problema com o calendário acadêmico (2018/2) com a quebra do semestre em função do recesso natalino e férias dos docentes.

Em relação as atribuições do aluno monitor, a Resolução nº 14/2013, destaca no Art. 3º: São atribuições do aluno monitor: I - constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessárias para o sucesso da permanência acadêmica dos alunos indígenas; II - identificar, em conjunto com o professor-orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos indígenas sob sua responsabilidade; III - discutir com o professor-orientador as dificuldades dos alunos e definir metodologias e formas de abordagem e ações prioritárias; e IV - estabelecer estratégias e ações didático-pedagógicas para esclarecimento das dúvidas sobre os conteúdos das disciplinas, observando os seguintes aspectos: a) atualização dos conhecimentos básicos, próprios da Educação Básica, e que não foram

plenamente assimilados pelos alunos indígenas; b) discussão sobre os conteúdos abordados nas disciplinas em que o aluno está matriculado e priorização das ações; c) auxílio na realização de trabalhos teórico-práticos e experimentais extraclasse; d) contribuição para a melhoria da capacidade de leitura e interpretação dos textos; e) promoção do desenvolvimento das habilidades de redação de textos técnico científicos; e f) outras atividades a serem definidas, de acordo com as especificidades de cada aluno que contribuam para a sua inserção acadêmica. V - incentivar e envolver o aluno indígena a participar das atividades acadêmicas que propiciem seu aprofundamento científico-cultural; VI - incentivar a participação dos alunos indígenas nas Semanas Acadêmicas dos cursos; VII - orientar a elaboração de trabalhos a serem apresentados em eventos científicos; VIII - incentivar a participação dos alunos em atividades culturais no campus, na Universidade e na sociedade em geral; e IX - outras atividades a serem especificadas na Proposta de Acompanhamento Acadêmico. (UFT, 2013 s/p).

Abrindo um parêntese para expressar o “ser” monitor nesse Programa, considero que fui muito desafiado. Primeiro tive que entender que a cultura dos indígenas não é a mesma que a cultura dos não indígenas, portanto, há relações e significados de palavras que muda de contexto e variações; entender que a primeira língua dos indígenas não é a língua portuguesa, portanto o processo de leitura e explicação se deu de maneira específica a cada monitorando indígena, na busca de formas diversas de didáticas/metodologias a fim de contextualizar cada texto ou palavra de estranheza para os mesmos.

Esse processo, também, proporcionou reflexão para pensar em uma educação no âmbito em que insira os indígenas de acordo com sua cultura e língua, o olhar para os estudantes indígenas é fundamental que visa uma educação acolhedora, inclusiva e que beneficie todas as raças, etnias e pluralidades dentro do corpo físico e estrutural dentro da universidade.

Percebe-se que o PIMI auxilia e vem dando esse suporte dentro do processo de graduação, diminuindo o índice de reprovação e desistência dentro do curso, mas vale destacar que os pilares da pesquisa e extensão, nem sempre são realizados dentro do Curso ou orientado pela monitoria de forma sistematizada. Nesse aspecto, também, destaca-se que o monitor terá que lidar com todas as disciplinas nas quais os alunos indígenas estarão matriculados e apresente alguma dificuldade.

No anexo I, mostra, de forma resumida, como foi esse processo de monitoria com os alunos indígenas do curso de História, apontando suas dificuldades, métodos utilizados, assim como, pontos positivos e negativos. O relatório é um instrumento de registro das atividades e avaliação sobre o Programa em cada curso, por meio do monitor.

Considerando que o curso de História é estruturado na forma de crédito/semestral,

contando com oito períodos em seu total (04 anos), o tempo mínimo para o aluno se graduar, e em catorze períodos (07 anos) o seu tempo máximo e as regras de matrículas da UFT, a instituição publicou no Boletim Interno, Edição Especial nº 10 de abril de 2019, notificações sobre trancamento de matrículas e reprovações, no qual encontra o registro do nome de 4 (quatro) alunos indígenas.

Desses, um com entrada em 2013.1, dois com entrada em 2013.2 e um com entrada em 2014.2 (UFT, 2019). Dos quatro alunos em destaque, 01 (um) concluiu o curso, ainda em 2019, 02 (dois) estão matriculados em 2020.1 e 01 (um) não renovou a matrícula no período de 2019/2 e 2020.1.

Isso mostra que, embora haja o trabalho da monitoria e outros programas para atender aos alunos indígenas, muitos ainda extrapolam o tempo mínimo para a integralização curricular. Isso se dá por vários fatores, que a universidade ainda não conseguiu avançar para atendê-los e outros que são fatores externos que influenciam na sua adaptação à Universidade, como a relação com a família.

Considerando o número de ingresso dos alunos indígenas no curso de História (Quadro 1), do ano de 2009 a 2020, 15 alunos foram matriculados, desses 06 (seis) alunos já concluíram o curso.

4 CONCLUSÃO

Com as transformações na sociedade é possível perceber que há uma maior busca da população indígena a educação superior. Mas percebe-se que a democratização desse nível de ensino a alunos indígenas ainda está em processo, são muitos os desafios a se enfrentar.

Percebe-se que a UFT, além do pioneirismo na instituição da política de acesso ao ensino superior por meio de cotas indígenas em todos os câmpus e cursos, também vem procurando desenvolver programas que minimize a evasão e reprovação dos alunos. Porém, alguns desafios ainda estão postos, como a língua materna, considerável grau de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem ou não adaptação dentro do meio acadêmico. Acredita-se que além de facilitar a inclusão dos alunos indígenas nas atividades de ensino, também, deve-se preocupar com a pesquisa e extensão, contribuindo, dessa forma, para a sua permanência e concluir o curso com sucesso.

Considerando o PIMI, e principalmente, no curso de História (2018.2 - 2019.2), acredita-se que foi de fundamental importância para o desenvolvimento acadêmico dos alunos indígenas. Vale destacar também, que para vencer alguns desafios, os indígenas deverão participar com frequência das atividades de monitoria e não somente no final do semestre onde o acúmulo de atividades se faz maior.

Assim, percebe-se que é imprescindível a implementação de políticas de permanência que assegurem a população indígena o êxito esperado na sua trajetória acadêmica. As políticas de permanência tendo o dever de implementar, de forma sistêmica e articulada, programas, projetos e ações diversas capazes de suprir as necessidades apresentadas pelos alunos, pois, caso contrário, essas políticas não alcançarão os objetivos propostos que são asseguradas pelo ensino, pesquisa e extensão.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Marta Virginia de Araújo Batista. **Relatório da Pesquisa sobre Assistência Estudantil na UFT**. Palmas – TO. Disponível em: <<http://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/3dOAGX5>>. Acesso em: 28 out. 2020.
- AGUIAR, Patrícia Coêlho. **Acesso À Justiça Dos Povos Indígenas**: análise do sistema de justiça tocantinense e das jurisprudências da corte interamericana de direitos humanos. 2019.
- ARRETCHE, Marta T. S.; BRANT, Maria do C. Tendências no estudo sobre avaliação. In: **Avaliação de política sociais**: uma questão em debate. RICO, Elizabeth Melo (Org.). São Paulo: Cortez, 2006.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- BARROS, Eliene Barreto de Araújo. **Permanência dos estudantes de origem popular na Universidade**: a bolsa moradia na UFBA. 127 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – UFBA – Salvador, 2014.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2020.
- BRASIL. **Lei 12.711/2012**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil.../>. Acesso em: 20 out. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. **PNAES Estudantil**. Brasília, DF: MEC. Disponível em: <[file:///Users/thiago/Downloads/DOC_PARTICIPANTE_EVT_4053_14912216823_Comissa_20170403EXT010_parte7622_RESULTADO_1491221682223%20\(2\).pdf](file:///Users/thiago/Downloads/DOC_PARTICIPANTE_EVT_4053_14912216823_Comissa_20170403EXT010_parte7622_RESULTADO_1491221682223%20(2).pdf)>. Acesso em: 16 Nov 2020.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. (1988). Versão on-line. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil.../>. Acesso em: 03 nov. 2016.
- BRANDÃO, Carlos da Fonseca. **As cotas na universidade pública brasileira**: será esse o caminho? Campinas, SP: Autores Associados, 2005. (Coleção polêmicas do nosso tempo, 92).
- BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. **Ações afirmativas**. São Paulo: LTR, 2014. CLARISE: Cardoso Leal O Indígena Na Universidade Federal Do Tocantins 2016.
- CONSEPE. Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão. **Serviço Público Federal Fundação Universidade Federal Do Tocantins - Consepe N° 3a/2004 Resolução Do – Resolução nº10/2011 do Consepe), (CONSEPE) N.º 09/2012**.

CORDEIRO, Maria José de J. Alves. **Negros e indígenas cotistas da universidade estadual de Mato Grosso do Sul: desempenho acadêmico do ingresso à conclusão de curso.** 2008.

CHAUI, Marilena. **Escritos sobre a universidade.** Tese de doutorado. (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). São Paulo: Editora Unesp, 2006.

DECRETO. nº 4.228, de 13 de maio de 2002. Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o **Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4228.htm>. Acesso em: 29 Out. 2020.

D'ADESKY, J. **Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil.** Rio de Janeiro: Pallas, 2001

FERREIRA, Renato. **O mapa das ações afirmativas na educação superior.** Foro Latino Americano de Política educativas, año 5, abril, 2008. Disponível em: <http://www.forolatino.org/flape/boletines/boletin_referencias/boletin_23/pdf/brasilp%20-%20RENATO.pdf>. Acesso em: 30 Out. 2020.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. O debate constitucional sobre ações afirmativas. In: **Ação Afirmativa: políticas públicas contra as desigualdades raciais.** SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Orgs). Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 15-57.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2012). **Gráficos e Tabelas.** Disponível em: <<https://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>>. Acesso em: 28 Out. 2020.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2007). **Censo demográfico.** 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 13 Nov. 2020.

LIMA, Maria Celia Nogueira. **Programa nacional de assistência estudantil: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública.** 145f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Administração) – Faculdade Novos Horizontes, Belo Horizonte, 2016.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Educação superior para indígenas no Brasil: sobre cotase algo mais.** In: BRANDÃO, André Augusto. (org.) **Cotas raciais no Brasil: a primeira avaliação.** Rio de Janeiro: DP&A, 2007.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARROSO – HOFFMANN, Maria (Org). **Desafios para uma educação superior para os povos indígenas no Brasil: políticas públicas de ação afirmativa e direitos culturais diferenciados.** Seminário 2004. Rio de Janeiro. Museu Nacional, 2007.

MELLIM. Aparecido Trindade e Oscar Mellim Filho. **Livro Acesso à Justiça.** ano 2012.

OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília. Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB. In: **Educação superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília (Org.). Brasília: INEP, 2008.

OLIVEIRA, Lucas Moura. **Relatório final de atividades de monitoria indígena**. Porto Nacional/TO, 2019.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Relatório da Missão ao Brasil da Relatora Especial da ONU Sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. (2016). Disponível em: <<http://unsr.vtaulicorpuz.org/site/index.php/es/documentos/country-reports/154-report-brazil-2016>>. Acesso em: 30. 2020.

PEREIRA, Cícero Valdiêr. **Política de Acesso e Permanência para estudantes indígenas na Universidade: Avaliação da Política de Cotas da Universidade Federal do Tocantins (UFT)**. Fortaleza, 2011.

PERRUDE, Marleide Rodrigues da Silva; SILVA, Na Lucia Ferreira da. **Avaliação Do Programa De Formação De Professores: Desafios Do Parfor/Uel**. EDUCERE XII Congresso Nacional de Educação, Curitiba. (2015). Disponível em: <<http://educere.bruc.com.br/anais/p251/trabalhos.html> >. Acesso em 14 Nov. 2020.

ROZAS, Luiza Barros. **Cotas para negros na universidade pública e a sua inserção na realidade jurídica brasileira: por uma compreensão epistemológica do princípio constitucional da igualdade**. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SOUZA, Raiany Batista. **As relações afirmativas que envolvem os monitores e os estudantes indígenas do curso de Licenciatura em História através do PIMI**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Porto Nacional/TO, 2015.

UFT. Universidade Federal do Tocantins. **Plano de trabalho da Diretoria de Assuntos Estudantis**, 2004.

_____. Resolução Consep nº 3A/2004. (2004a). **Aprova a implantação do sistema de cotas para estudantes indígenas no vestibular da Universidade Federal do Tocantins – UFT**. Disponível em: <<http://www.site.uft.edu.br> >. Acesso em: 30 Out. 2020.

_____. Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consep) nº 20/2007. **Dispõe sobre as normas para o Programa de Monitoria Indígena (PIMI) no âmbito da Universidade Federal do Tocantins**. (2007d). Disponível em: <<http://www.uft.edu.br>>. Acesso em: 30 Out. 2020.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. (2007). Disponível em: <<http://www.uft.edu.br>>. Acesso em: 30 Out. 2020.

_____. **Planejamento estratégico 2014-2022. Comitê de planejamento**. Palmas (2014). Disponível em: <http://ww2.uft.edu.br/index.php/documentos?option=com_jalfresco&view=je480dPlanejamento%20Estrat%C3%A9gico>. Acesso em: 16 Nov. 2020.

_____. **Planejamento Estratégico 2006-2010: por uma universidade**

consolidada democrática, inserida na Amazônia. 2ª impressão. Palmas, (2006). Disponível em: <http://ww2.uft.edu.br/index.php/documentos?option=com_jalfresco&view=jalfr esco&Itemid=148&id=f0eb70c0c681588db94285d9&folder_name=Planejamento%20Estrat %C3%A9gic>. Acesso em: 16 Nov. 2020.

_____. **Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em História**. Porto Nacional – TO. (2019). UFT/PROGRAD/DPEE. Edital Prograd nº 08/2009. Palmas – TO, 2009a.
Edital Prograd nº 15/2009. Palmas – TO, 2009b.
Edital Prograd nº 13/2010. Palmas – TO, 2010.
Relação dos alunos indígenas. Palmas -TO, 2020.

APÊNDICE - A RELATÓRIO FINAL.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8162 | www.uft.edu.br/pimi | monitoria@uft.edu.br



RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA INDÍGENA

DADOS DA MONITORIA	
Professor(a) Orientador(a): Benvenida Barros Dourado	
Curso: História	Câmpus: Porto Nacional
Período de Realização da Monitoria Indígena: 01/11/2018 a 14/02/2019	
DADOS DO ALUNO MONITOR	
Aluno(a) Monitor(a): Lucas Moura de Oliveira	
Curso: Licenciatura em História	Câmpus: Porto Nacional
1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS	
1.1 Descreva o processo de desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessárias para o sucesso da permanência acadêmica dos alunos indígenas.	
O processo de desenvolvimento dos indígenas dentro da universidade não é fácil, uma vez que é necessário se pensar na educação indígena sem desconsiderar as suas línguas maternas, eles são inseridos no meio acadêmico tendo que enfrentar os problemas que são recorrentes para eles no dia a dia. A monitoria indígena, de certa forma auxilia na superação de algumas dificuldades apresentadas pelos indígenas, possibilitando, o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessárias para o sucesso e a permanência deles na Universidade.	
1.2 Quais dificuldades enfrentadas pelos alunos indígenas foram identificadas?	
Dificuldades de leitura e interpretação de textos; dificuldades na produção da escrita de textos e entender os significados das palavras mais complexas em português.	
1.3 Houve discussão com o professor para definir as metodologias, formas de abordagem e ações a serem priorizadas? Quais metodologias foram adotadas?	
Houve um diálogo com a professora onde definimos como seria trabalhada as metodologias de acordo com a necessidade de cada monitorando indígena, utilizando metodologias como leituras em conjunto com os indígenas, também aulas discursivas e atendimento individualizado.	
1.4 Quais estratégias e ações didático-pedagógicas foram estabelecidas para esclarecimento das dúvidas sobre os conteúdos das disciplinas?	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Leitura dos textos indicados pelos professores (as) das disciplinas matriculadas; ✓ Contextualização e explicação dos conteúdos; ✓ Auxílio na elaboração de resenhas, resumos, fichamentos e outras; ✓ Montagem de slides para apresentação de trabalhos; ✓ Preparação para apresentação de seminários. 	
1.5 Houve incentivo para envolver o aluno indígena a participar das atividades acadêmicas que propiciem seu aprofundamento científico-cultural?	
Sim. Incentivo para que eles se preparem para a Semana Acadêmica Indígena que irá acontecer no mês de abril. Houve diálogo como o coordenador do programa PET indígena para que eu pudesse auxiliar os indígenas a desenvolver atividades nesse evento acadêmico.	
1.6 Houve participação dos alunos indígenas nas Semanas Acadêmicas dos Cursos e em atividades culturais no Câmpus, na Universidade e na sociedade em geral?	
No decorrer da monitoria não houve nenhuma atividade cultural na qual pudessem participar.	
1.7 Houve orientação na elaboração de trabalhos em eventos científicos?	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8162 | www.uft.edu.br/pimi | monitoria@uft.edu.br



Não			
1.8 Quantifique o número de estudantes indígenas atendidos (conforme frequência mensal de atividades).			
Foram atendidos com frequência 4 alunos indígenas.			
1.9 Pontos positivos da monitoria indígena (principais resultados obtidos)			
<p>Considerando que os indígenas apresentam muitas dificuldades com a língua portuguesa e a adaptação ao contexto da universidade, a monitoria foi bastante relevante no processo educacional dos indígenas, orientando nos aspectos da aprendizagem e dos desafios de permanecer na universidade, diminuindo a desistência e reprovação</p> <p>No que se refere ao desenvolvimento quantitativo/qualitativo, percebe-se que o aluno que mais participou da monitoria foi aprovado nas seis disciplinas nas quais estava matriculado. Mas ainda é um desafio para eles serem aprovados 100/% nas disciplinas matriculadas. Assim, veja o quadro 1: Quadro 1. Demonstrativo do desenvolvimento quantitativo dos alunos indígenas do curso de História – 2018/2º</p>			
Aluno	Nº de disc. matriculadas	Nº de disc. aprovadas	Nº de disc. reprovadas
A	07	04	03
B	05	04	01
C	03	02	01
D	06	06	-
1.10 Pontos negativos da monitoria indígena (principais dificuldades encontradas)			
Um dos pontos negativos é a falta de materiais e espaços adequados para a realização da monitoria e a falta de compreensão de alguns professores diante das dificuldades dos indígenas. No que se trata o 2º semestre de 2018, foi difícil pela quebra do semestre em função do período natalino e férias de professores.			
2. AUTOAVALIAÇÃO DO ALUNO MONITOR			
<p><i>A monitoria indígena foi de extrema importância para pensar no meu campo de atuação a licenciatura, na formação acadêmica, sabendo que irei lidar com todo tipo de dificuldades e situações e essa participação na monitoria me fez várias indagações sobre a educação indígena, como essa educação está sendo pensada e executada dentro das universidades. Mas além disso o prazer de ser um auxílio no processo dos indígenas na sua formação é algo gratificante, perceber que a caminhada pode sim precisar de ajudas para se alcançar a vitória, alguns pontos negativos de dificuldades só me fizeram refletir que tipo de profissional serei atualmente e como posso desenvolver melhorias na educação.</i></p>			
3. AVALIAÇÃO DO ALUNO MONITOR PELO PROFESSOR ORIENTADOR			
<p>O aluno monitor buscou colocar em prática o plano de orientação de monitoria indígena do curso de História, cumprindo a carga horária prevista com assiduidade e responsabilidade na execução das atividades propostas. Desenvolveu um relacionamento positivo com os alunos indígenas, a ponto de ser solicitada a sua permanência na monitoria. O aproveitamento dos indígenas se deu, em grande parte, pelo comprometimento do monitor com eles e as dificuldades apresentadas. Buscou constituir elo entre professores e alunos, bem como, com o Tutor do PET e acompanhar as reuniões no PET Indígena do Câmpus de Porto Nacional.</p>			
4. ANEXOS			

APÊNDICE - B REGISTRO DE FREQUÊNCIA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA
 Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8162 | www.uft.edu.br/pimi | monitoria@uft.edu.br



Registro de frequência dos alunos:

Monitoria coletiva



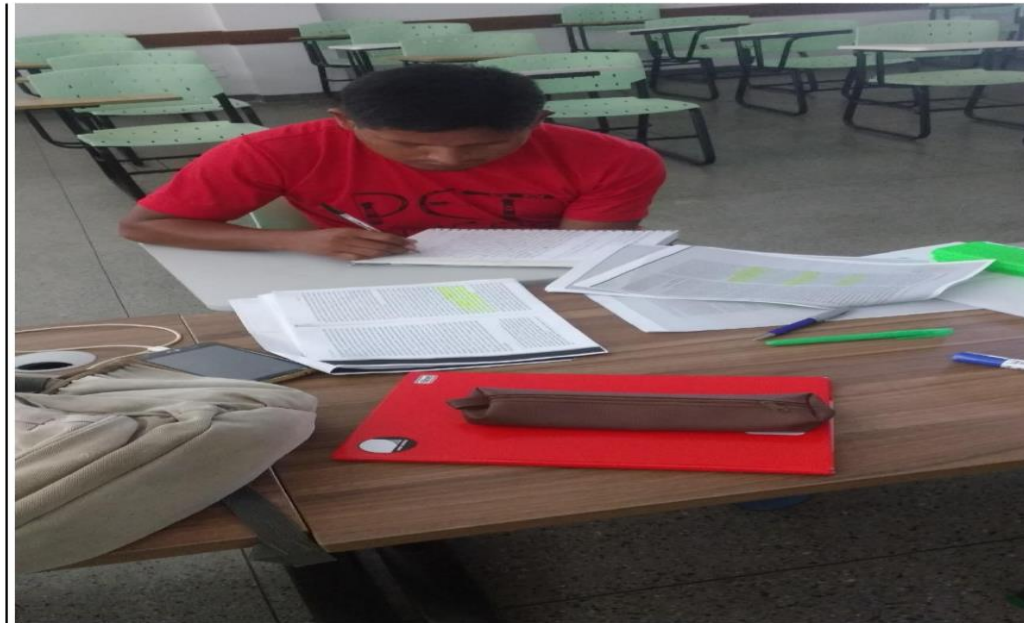
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA
 Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8162 | www.uft.edu.br/pimi | monitoria@uft.edu.br



Monitoria Individual



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA
 Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8162 | www.uft.edu.br/pimi | monitoria@uft.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO
 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA INDÍGENA
 Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
 Sala 219, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
 (63) 3232-8162 | www.uft.edu.br/pimi | monitoria@uft.edu.br



Preparação para apresentação de trabalhos.



Porto Nacional, 01 de abril de 2019.

Lucas Moura de Oliveira
 Monitor

Benvinda Barros Dourado
 Professora Orientadora

Homologação da Coordenação de Curso